



## PORTARIA COREN-SE Nº 560 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** Portaria Coren/SE 013/2024;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 208/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM(0419264);

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001725/2024-06;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária, em sua 502ª Reunião Ordinária de Plenária;  
Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Conceder o feriado nacional no Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe no dia 20 de novembro de 2024, Dia da Consciência Negra;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 23/10/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0441288** e o código CRC **BEF64FB6**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 23/10/2024 14:02:03.